

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL A ÁREA ESPECIFICADA, A QUAL SERÁ DESTINADA A OBRA PARA BENEFÍCIO DA EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do art. 7º, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 1.565, de 21 de dezembro de 2020; e art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação amigável, a área localizada no perímetro urbano do Distrito do Portão Ocoí, neste Município de Missal – PR, conforme Mapas e Memoriais Descritivos (anexos), os quais passam a fazer parte do presente Decreto, com as seguintes especificações:

§ 1º - Parte ideal correspondente a **286,15m²** (duzentos e oitenta e seis metros e quinze decímetros quadrados) do **LOTE URBANO Nº 07, QUADRA 08, DO DISTRITO DO PORTÃO OCOÍ, NESTE MUNICÍPIO DE MISSAL**, o qual possui área total de **893,49m²** (oitocentos e noventa e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), o qual será denominado **LOTE URBANO 07-A, QUADRA 08, DO DISTRITO DO PORTÃO OCOÍ, NESTE MUNICÍPIO DE MISSAL**, conforme croquis e memoriais descritivos anexos - registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob a **MATRÍCULA Nº 14.445**, de propriedade do Senhor **BRUNO ROQUE FREITAG**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 523.902.509-6.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º - A área objeto da presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação amigável passa a integrar o Patrimônio deste Município de Missal.

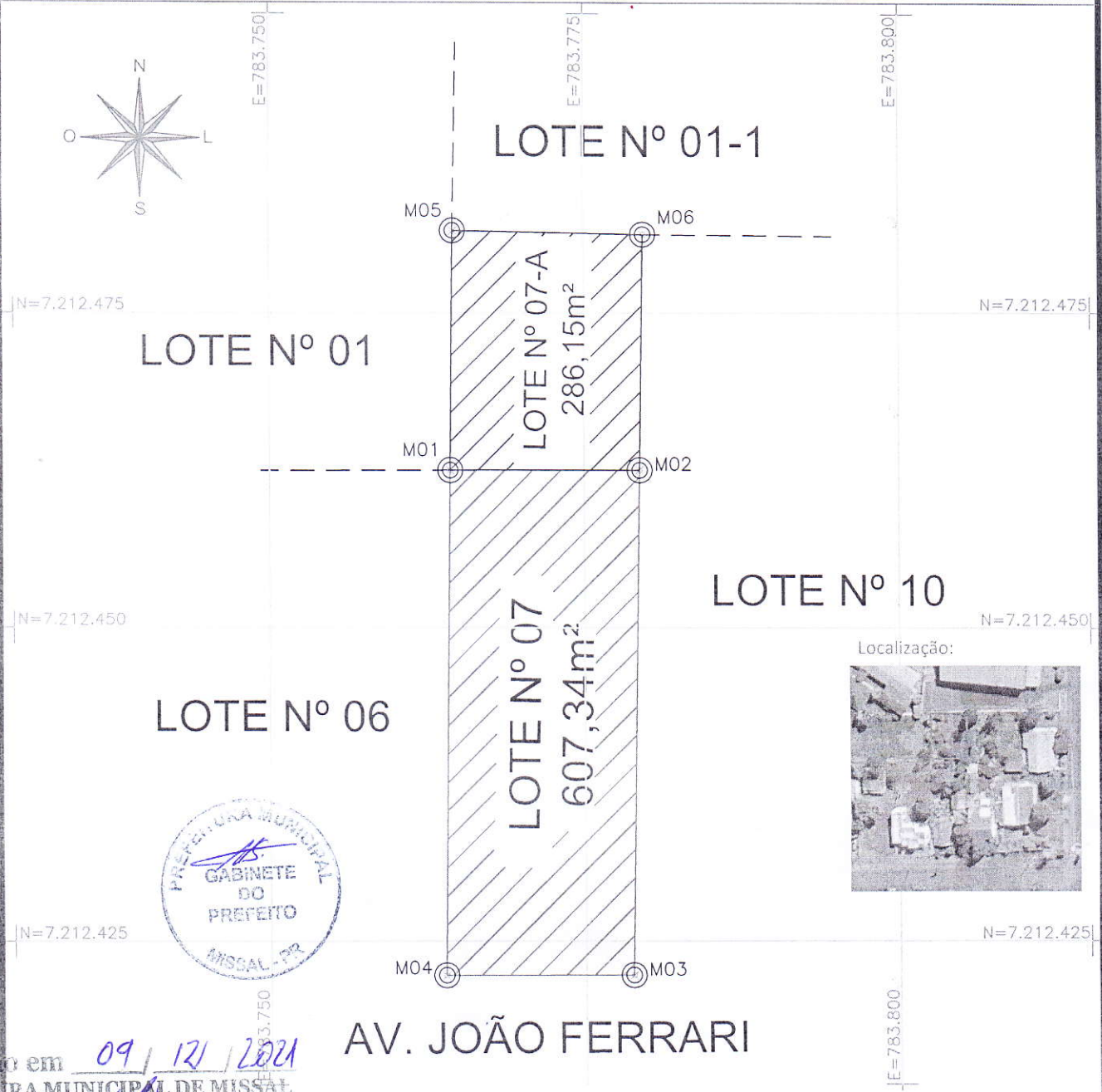
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal

LOTE Nº 07-A, DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 07 - Q. 08
 PARA FINS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE UNIFICAÇÃO COM O LOTE Nº 01



AV. JOÃO FERRARI

Aprovado em 09/12/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vérice	Vérice			N (metros)	E (metros)
M05	M06	91°04'03,26"	15,15	7.212.481,57	783.764,54
M06	M02	180°53'20,08"	18,77	7.212.481,29	783.779,69
M02	M01	269°51'38,11"	15,08	7.212.462,51	783.779,39
M01	M05	0°40'28,58"	19,10	7.212.462,48	783.764,31

Maur Donde! Geber
 Engenheiro CREA PR 30.053/B



(42) 99927-1746
 RUA ANDRÉ FILIPAK, 43
 CENTRO - IRATI - PR
 E-MAIL: jk.florestas@gmail.com

Legenda:

Lote nº 07



Lote nº 07-A



Marco



Proprietários: L.D.C. HL Município de Missal

Município: Missal - PR	Fuso: 21
Distrito: Portão do Ocoy	Área: 286,15 m²
Perímetro: 68,10 m	Data: 30/11/2021
Escala: 1/500	

Responsável Técnico:
 JULIO EDUARDO KELTE
 TEC. FLORESTAL - CFTA PR 07783951970

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote nº 07-A, desmembramento do Lote nº 07, para fins única e exclusivamente de unificação com o lote nº 01 - Quadra nº 08

Contratante: Município de Missal

Distrito: Portão do Ocoy

Município: Missal - Paraná

Comarca: Medianeira

Área (m²): 286,15m²

Perímetro (m) : 68,10

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M05**, de coordenadas **N 7.212.481,57m** e **E 783.764,54m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE Nº 01-1, com azimute de 91°04'03,26" por uma distância de 15,15m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 7.212.481,29m** e **E 783.779,69m** ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE Nº 10, com azimute de 180°53'20,08" por uma distância de 18,77m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 7.212.462,51m** e **E 783.779,39m** ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE Nº 07, com azimute de 269°51'38,11" por uma distância de 15,08m, até o ponto **M01**, de coordenadas **N 7.212.462,48m** e **E 783.764,31m** ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE Nº 01, com azimute de 0°40'28,58" por uma distância de 19,09m, até o ponto **M05**, onde teve início essa descrição.

Missal - Paraná, 30 de novembro de 2021

L.D. GIEHL

Julio Eduardo Kelte

JULIO EDUARDO KELTE
TEC. FLORESTAL – CFTA 07783951970

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702 - centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145
Selo F823X7rtp4tdzNjGPwheJoz1

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>.

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JULIO EDUARDO KELTE (18932)**. Dou fé. Missal, 06 de dezembro de 2021
09:34:43h.

Em Teste _____ da Verdade
Diane Caroline Giehl - (Escrevente)
Emol.: R\$4,71(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,23, ISSQN: R\$0,14, Total: R\$7,16



Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

Aprovado em 09/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert

Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

UNIFICAÇÃO DO LOTE Nº 01 COM 07-A, DENOMINADO LOTE Nº 01

QUADRA Nº 08 - PORTÃO OCOY - MISSAL/PR



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
M01	M02	181°08'27,60"	44,52	7.212.526,08	783.765,42
M02	M03	91°04'03,26"	15,15	7.212.481,57	783.764,54
M03	M04	180°53'20,08"	18,77	7.212.481,29	783.779,69
M04	M05	269°51'38,10"	65,64	7.212.462,51	783.779,39
M05	M06	332°13'05,37"	40,34	7.212.462,35	783.713,75
M06	M07	13°47'00,53"	28,56	7.212.498,04	783.694,95
M07	M01	89°44'05,69"	63,67	7.212.525,78	783.701,75

Aprovado em 09/12/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Geberf
 Engenheiro CIVIL - CREA PR 39.053/D

ÁREAS

Lote nº 01: 4.139,74m²
 Lote nº 07-A: 286,15m²

Proprietários:
L.D. GIEHL Município de Missal



(42) 99927-1746
 RUA ANDRÉ FILIPAK, 43
 CENTRO - IRATI - PR
 E-MAIL: jk.florestas@gmail.com

Legenda:

Perímetro

Marco



Município: Missal - PR	Fuso: 21
Distrito: Portão do Ocoy	Área: 4.425,89 m ²
Perímetro: 148,34 m	Data: 30/11/2021
Escala: 1/750	

Responsável Técnico:

 JULIO EDUARDO KELTE
 REC. FLORESTAL - CFTA PR 07783951970

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Unificação dos Lotes nºs 01 com 07-A, denominado Lote nº 01, Quadra nº 08

Contratante: Município de Missal

Distrito: Portão do Ocoy

Município: Missal - Paraná


Comarca: Medianeira

Área (m²): 4.425,89m²

Perímetro (m): 276,65

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas **N 7.212.526,08m** e **E 783.765,42m**; deste segue confrontando com o LOTE Nº 01-1, com azimute de $181^{\circ}08'27,60''$ por uma distância de 44,52m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 7.212.481,57m** e **E 783.764,54m**; deste segue confrontando com o LOTE Nº 01-1, com azimute de $91^{\circ}04'03,26''$ por uma distância de 15,15m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 7.212.481,29m** e **E 783.779,69m**; deste segue confrontando com o LOTE Nº 10, com azimute de $180^{\circ}53'20,08''$ por uma distância de 18,77m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 7.212.462,51m** e **E 783.779,39m**; deste segue confrontando com os LOTES Nºs 07, 06, 05 e 04, com azimute de $269^{\circ}51'38,10''$ por uma distância de 65,64m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 7.212.462,35m** e **E 783.713,75m**; deste segue confrontando com o LOTE Nº 04, com azimute de $332^{\circ}13'05,37''$ por uma distância de 40,34m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 7.212.498,04m** e **E 783.694,95m**; deste segue confrontando com o LOTE Nº 04, com azimute de $13^{\circ}47'00,53''$ por uma distância de 28,56m, até o ponto **M07**, de coordenadas **N 7.212.525,78m** e **E 783.701,75m**; deste segue confrontando com a AV. PEDRO CALEGARIO, com azimute de $89^{\circ}44'05,69''$ por uma distância de 63,67m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

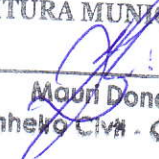
Missal - Paraná, 30 de novembro de 2021



JULIO EDUARDO KELTE
TEC. FLORESTAL – CFTA 07783951970



Aprovado em 09 / 12 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


Mauri Donadel Geber
Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D